**Câmara Municipal de São Paulo****Liderança do PT**

REQUERIMENTO N.º.

RDP

28/2017

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar as condições da previdência do município de São Paulo e medidas para o seu aprimoramento.

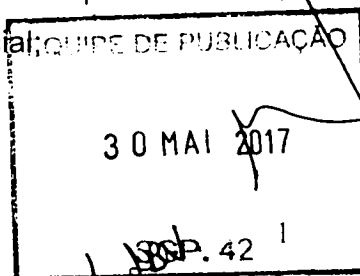
Considerando a competência constitucional do Poder Legislativo de apurar e fiscalizar as ações do Poder Executivo e aperfeiçoar a Legislação Municipal;

Considerando a importância da Previdência Social no âmbito do Município de São Paulo, que segundo a Constituição Federal deve garantir a seus destinatários, a reposição de renda quando da ocorrência de riscos sociais a que todos se encontram submetidos;

Considerando que existe projeto do Poder Executivo na Câmara Municipal de São Paulo, dispondo sobre a reorganização da previdência no âmbito do município de São Paulo;

Considerando que o Regime Próprio da Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS-SP, instituído pela Lei n.º 13.973, de 12 de maio de 2005, necessita de apuração sobre sua real situação;

Considerando que a Portaria 40, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social, indica diversas medidas para equacionamento financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência social;



17:02 30/05/2017 01:36:13 Protocolo Legislativo - SP



Câmara Municipal de São Paulo

Liderança do PT

Considerando a necessidade de se apurar a real condição da Previdência no município, que permita ao Poder Legislativo adoção de medidas que impeçam retrocessos aos servidores públicos;

Requeiro, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta por 7 (sete) membros, com duração de 120 (cento e vinte) dias, para averiguar as reais condições da Previdência no Município de São Paulo.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

Antonio Donato Madormo
Lider da Bancada do PT